



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 292, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 034/2024 de 17-09-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no [diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm) – Edição 4.573 - página 310 do dia 18-09-2024;

Considerando que a servidora efetiva Cláudia Ribeiro Teixeira que exerce o cargo de Assistente Social com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou 03 (três) meses de afastamento, referente ao período de 05-07-2024 até 05-10-2024, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora no Município de Guiratinga;

Considerando a Notificação Recomendatória nº 004/2024 de 30-08-2024 da Promotoria de Justiça da Comarca de Guiratinga que “notifica o Município para a nomeação de Assistente Social para administrar o CRAS – Centro de Referência de Apoio Social, com capacidade técnica e experiência em gestão, a fim de prestar atendimento mínimo adequado que se espera da instituição”.

Considerando o Ofício nº 063/2024/SMAS/PMG de 17-09 da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual solicita a nomeação da senhora Cleumar Regina Cavalcante Ribeiro no cargo de Assistente Social, a qual foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva 002/2023;

Considerando o Parecer Favorável nº 043/2024 de 27-09-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Cleumar Regina Cavalcante Ribeiro no cargo de Assistente Social;

Considerando o deferimento favorável em 30-09-2024 pela Secretária de Administração e Finanças, para a nomeação da senhora Cleumar Regina Cavalcante Ribeiro no cargo de Assistente Social, no qual atesta o cumprimento de todas as exigências para fins de nomeação.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **Cleumar Regina Cavalcante Ribeiro**, portadora do CPF nº 031.825.656-80 e do RG nº 0935997-4 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**Artigo 2º** - O Prazo da contratação com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, e de 06 (seis) meses, mais a nomeação da servidora é pelo período de **30-09-2024 até 05-10-2024**, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 30 de setembro de 2.024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA N° 292, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 034/2024 de 17-09-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.573 - página 310 do dia 18-09-2024;

Considerando que a servidora efetiva Cláudia Ribeiro Teixeira que exerce o cargo de Assistente Social com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou 03 (três) meses de afastamento, referente ao período de 05-07-2024 até 05-10-2024, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora no Município de Guiratinga;

Considerando a Notificação Recomendatória nº 004/2024 de 30-08-2024 da Promotoria de Justiça da Comarca de Guiratinga que “notifica o Município para a nomeação de Assistente Social para administrar o CRAS – Centro de Referência de Apoio Social, com capacidade técnica e experiência em gestão, a fim de prestar atendimento mínimo adequado que se espera da instituição”.

Considerando o Ofício nº 063/2024/SMAS/PMG de 17-09 da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual solicita a nomeação da senhora Cleumar Regina Cavalcante Ribeiro no cargo de Assistente Social, a qual foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva 002/2023;

Considerando o Parecer Favorável nº 043/2024 de 27-09-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Cleumar Regina Cavalcante Ribeiro no cargo de Assistente Social;

Considerando o deferimento favorável em 30-09-2024 pela Secretária de Administração e Finanças, para a nomeação da senhora Cleumar Regina Cavalcante Ribeiro no cargo de Assistente Social, no qual atesta o cumprimento de todas as exigências para fins de nomeação.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Cleumar Regina Cavalcante Ribeiro, portadora do CPF nº 031.825.656-80 e do RG nº 0935997-4 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - O Prazo da contratação com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, e de 06 (seis) meses, mais a nomeação da servidora é pelo período de 30-09-2024 até 05-10-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 30 de setembro de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL N° 015/2024

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, neste ato representado por WALDECI BARGA ROSA, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do CPF nº 326.117.659-87 e do RG nº 1.820.585-8 SSP-PR, residente à Rua Pedro Ferreira, nº 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, Guiratinga-MT, através da Assessoria Jurídica.

NOTIFICADA: COEL – COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.571.257/0001-91, estabelecida na Rua Barão de Melgaço, nº 2350, 1º andar, sala 111, bairro Centro Sul, CEP 78.020-800, Cuiabá – MT, representado neste ato por seu sócio proprietário Ivo dos Santos Araújo, portador do RG nº. 1102127-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 166.633.730-72.

TEOR: A empresa COEL-COMPANHIA DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA-EPP, através do processo licitatório na modalidade concorrência nº 003/2015 firmou o contrato administrativo nº 055/2016 com o município de Guiratinga-MT, cujo objeto é a execução de obras de Saneamento Básico para a Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário em várias ruas de nossa cidade.

Ocorre que, recentemente os funcionários do DMAEG responsáveis pelo setor de esgotamento sanitário, constataram e trouxeram ao conhecimento do Sr. Prefeito, que alguns trechos das ruas centrais de nossa cidade, estão com problemas de vazão do esgotamento sanitário, acarretando sérios problemas e transtornos aos usuários da rede de esgoto, devido aos constantes “entupimentos” e transbordo de materiais sólidos.